



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 126/2023

Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado um estudo de viabilidade para implementação do Projeto Pequeno Cidadão, que emitirá RG e CPF de forma gratuita para todas as crianças e adolescentes de Balneário Pinhal.

Justificativa

Esta indicação se justifica tendo em vista a necessidade de estendermos a todos os munícipes de nossa cidade o direito do registro e da identificação civil. Como meta e padrão, poderá, o Poder Executivo, tornar obrigatória a apresentação do CPF no momento da matrícula e rematrícula das crianças que estudam na rede pública municipal.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

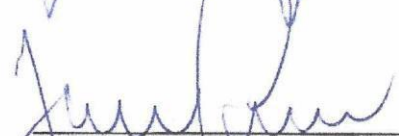
Recebi em 31/10/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Balneário Pinhal, 31 de outubro de 2023.


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB